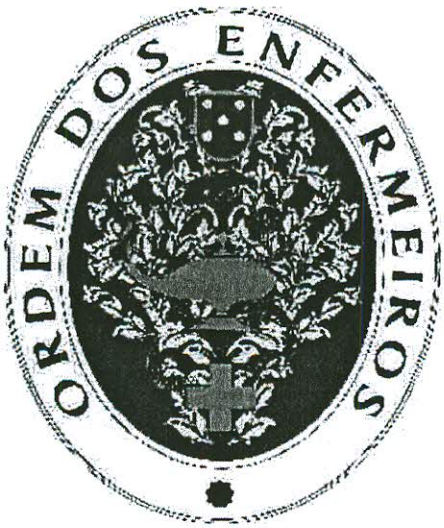
Plano de Actividades e Orçamento para 2006



Secção Regional do Sul

Proposta aprovada por unanimidade pelo Conselho Directivo Regional em 1 de Março de 2006 e apresentada na Assembleia Regional de 25 de Março de 2006

Índice

INTRODUÇÃO 3
ACTIVIDADES PLANEADAS 5
1. Eixo Estratégico – EXERCÍCIO PROFISSIONAL 6
1.1. Objectivo I – Promover e valorizar o desenvolvimento profissional 6
1.2. Objectivo II – Aprofundar a reflexão ético-deontológica 7
1.3. Objectivo III – Promover a melhoria das condições para o exercício profissional 7
1.2. Objectivo IV – Promover a discussão e divulgação da posição da Ordem dos Enfermeiros sobre a individualização das Especialidades 8
2. Eixo Estratégico – MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO 9
2.1. Objectivo I – Promover a intervenção activa dos enfermeiros na implementação regional das políticas de saúde 9
2.2. Objectivo II – Promover a importância e o reconhecimento social da profissão de 10
3. Eixo Estratégico – Gestão do Património, recursos e serviços aos membros 11
ORÇAMENTO PARA 2006 15
MAPA Nº1 – PROVEITOS 16
MAPA Nº2 – CUSTOS 16
MAPA Nº 3 – INVESTIMENTO 16

INTRODUÇÃO

O terceiro ano do mandato é tempo de confirmação e de definição estratégica para a Ordem dos Enfermeiros, daí que a elaboração do Plano de Actividades para 2006 terá de ter em conta o desenvolvimento das actividades projectadas para a prossecução dos objectivos traçados para este triénio, sempre orientados pelos eixos estratégicos definidos pela Ordem:

EIXO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Promover e valorizar o desenvolvimento profissional;
- Promover a qualidade dos cuidados e dos sistemas de informação em Enfermagem;
- Aprofundar a reflexão ético-deontológica;
- Promover a melhoria das condições para o exercício profissional
- Garantir o controlo do exercício ilegal da profissão;

EIXO DO MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO

- Promover a imagem social da profissão na Sociedade
- Promover a intervenção activa dos enfermeiros na definição e implementação das políticas regionais de saúde;

EIXO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO, RECURSOS E SERVIÇOS AOS MEMBROS

- Promover a participação activa dos membros em projectos de intervenção da Secção;
- Promover as condições adequadas ao desenvolvimento das actividades da secção e de atendimento aos membros;
- Desenvolver e aperfeiçoar os meios de divulgação e informação aos membros;

De acordo com os eixos estratégicos definidos procurámos elaborar um plano de actividades realista e que ao mesmo tempo responda aos objectivos fixados, no sentido de "*promover a excelência da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados aos cidadãos e ao desenvolvimento da Enfermagem, enquanto profissão central no processo de cuidados de saúde ao longo do ciclo*

vital", criando as condições de "*empatia e relação*" entre os membros e a sua Secção Regional, para envolver todos os Enfermeiros nos objectivos estratégicos delineados para a profissão.

ACTIVIDADES PLANEADAS

A participação activa de todos os Enfermeiros na vida da Ordem é um factor indispensável para o sucesso das actividades a desenvolver, constituindo-se como pilar deste mandato de forma a integrar todos – **ENFERMEIROS E CIDADÃOS** – num projecto que garanta:

O cumprimento das atribuições da Ordem, estatutariamente consagradas;
O exercício das competências específicas de cada um dos órgãos, integrando as especificidades da região Sul;
Estar mais perto dos Enfermeiros, garantindo o funcionamento eficaz e eficiente da Secção Regional Sul;
Estar mais perto dos cidadãos, promovendo a excelência da qualidade dos cuidados de enfermagem que lhes são prestados;

As actividades propostas terão que responder aos objectivos definidos para os eixos estratégicos e também às atribuições estatutariamente estabelecidas. As actividades estatutárias estão planeadas e definidas pelos órgãos da seguinte forma:

Mesa da Assembleia Regional
Realização da Assembleia Regional em 25 de Março de 2006;
Conselho Directivo Regional
Reunião Ordinária todas as primeiras e terceiras quarta-feira de cada mês, das quais cinco são alargadas aos presidentes dos órgãos da SRS;
Conselho Jurisdicional Regional
Reunião ordinária todas as segundas e quartas quarta-feira de cada mês;
Conselho de Enfermagem Regional
Reunião ordinária na última quarta-feira de cada mês;
Conselho Fiscal Regional
Uma reunião ordinária por trimestre.

*1. Eixo Estratégico – **EXERCÍCIO PROFISSIONAL***

No sentido de operacionalizar os objectivos definidos para o eixo estratégico, as actividades propostas são as que nos parecem mais abrangentes. Em nossa opinião, terão de ser criadas as condições internas, necessárias, para que as organizações garantam os níveis de autonomia técnica e as condições suficientes para o exercício de enfermagem de qualidade.

1.1. Objectivo I – Promover e valorizar o desenvolvimento profissional

O desenvolvimento profissional é sem dúvida um factor muito importante tanto para os profissionais como para as organizações prestadoras e principalmente para os utentes. O desenvolvimento profissional na senda da excelência dos cuidados é um objectivo central deste mandato.

*1.1.1. **Actividades Planeadas***

1.1.1.1. Manter os momentos de discussão e debate, nos contextos de trabalho, sobre as temáticas que os membros entendam de maior importância regional;

1.1.1.2. Realizar encontros descentralizados, de um ou dois dias, para debates temáticos:

1.1.1.3. Encontro de Enfermagem, Faro, 24 e 25 de Março de 2006

1.1.1.4. A Certificação Individual de Competências, em Évora

1.1.1.5. A Gestão dos Cuidados, em Lisboa

1.1.1.6. Organizar as "*JORNADAS IBÉRICAS DE ENFERMAGEM*", a realizar em parceria com o Real Colégio de Enfermeria de Espanha - Huelva e cujo programa será preenchido por temas relevantes para a profissão;

1.1.1.7. Divulgação e alargamento do projecto de implementação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;

1.1.1.8. Divulgação da Versão 1 da CIPE nas instituições da área de intervenção da SRS;

1.1.1.9. Divulgação e promoção do prémio de investigação em enfermagem "*Enfª Mariana Diniz de Sousa*";

1.2. Objectivo II – Aprofundar a reflexão ético-deontológica

Temos a perspectiva de que a construção da profissão quando sustentada na reflexão ético-deontológica promove intervenções de enfermagem baseadas no principio da defesa da liberdade e da dignidade dos utentes e dos profissionais, sendo mais sólida e enformadora das raízes do sucesso profissional.

*1.1.2. **Actividades Planeadas***

1.1.2.1. Promoção e organização dos encontros planeados pelo Conselho Jurisdicional na área de intervenção da Secção Regional;

1.1.2.2. Integração das temáticas ético-deontológicas nas iniciativas direccionadas aos membros;

1.3. Objectivo III – Promover a melhoria das condições para o exercício profissional

A melhoria das condições do exercício tem que ser vista numa perspectiva multifactorial, ligada às instituições e aos profissionais. A avaliação dos cuidados prestados impõe-se como instrumento indispensável para a melhoria das condições do exercício e para o controle do exercício ilegal.
O controlo das condições para o exercício profissional pode e deve ser um desafio constante para o Conselho Directivo Regional, pois desse pressuposto também decorre a qualidade do desempenho dos enfermeiros.

*1.1.3. **Actividades Planeadas***

1.1.3.1. Visitas institucionais:

1.1.3.1.1. Centros de Enfermagem, Policlinicas, etc;

1.1.3.1.2. Lares e Casas de Repouso;

1.1.3.1.3. Cuidados Primários e Hospitais e integrará, sempre que possível um encontro temático;

1.2. Objectivo IV – Promover a discussão e divulgação da posição da Ordem dos Enfermeiros sobre a individualização das Especialidades

A individualização das especialidades em enfermagem está num processo de estudo e reorganização. A discussão alargada aos membros é fundamental para a criação e sustentabilidade de uma posição consistente e forte com possibilidade de vincular o poder politico

*1.2.1. **Actividades Planeadas***

1.2.1.1. Divulgação e discussão dos projectos da OE com vista à proliferação da informação entre todos os enfermeiros através da inclusão desta temática na agenda de todas as intervenções da SRS;

1.2.1.2. Agendamento do tema para os encontros temáticos;

1.2.1.3. Criação de um grupo de trabalho para estudo da prestação de cuidados especializados;

2. *Eixo Estratégico – **MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO***

O reforço sistemático de que o cidadão tem direito aos cuidados de enfermagem e que estes apenas podem ser prestados por enfermeiros, e a valorização da imagem social dos enfermeiros é sem dúvida uma preocupação deste mandato, contribuindo assim, para melhorar a informação aos cidadãos em matéria de saúde e cuidados de enfermagem.

2.1. Objectivo I – Promover a intervenção activa dos enfermeiros na implementação regional das políticas de saúde

A intervenção social dos enfermeiros passa pela sua integração nas actividades de saúde no âmbito local e regional, o que se deve promover pela acção conjunta com as autoridades autárquicas no sentido de disponibilizar os contributos de enfermagem.

*2.1.1. **Actividades Planeadas***

2.1.1.1. Participação no acompanhamento dos Planos de Saúde Regionais;

2.1.1.2. Promoção das intervenções dos enfermeiros a nível do poder local e a imagem pública dos cuidados de enfermagem;

2.1.1.3. Valorização pública dos cuidados de enfermagem relevantes para a saúde local, através da sua divulgação pelos meios de comunicação locais e regionais;

2.1.1.4. Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro integrando a iniciativa da Ordem a nível nacional;

2.1.1.5. Promoção da vinculação dos novos enfermeiros à Ordem, pela realização de um evento de âmbito regional, em articulação com as Escolas Superiores de Enfermagem, que inclua o Juramento de Florence Nightingale e a entrega das cédulas profissionais

2.2. *Objectivo II – Promover a importância e o reconhecimento social da profissão de* enfermeiro

É de extrema importância a valorização que os cidadãos atribuem aos profissionais que os cuidam. A Enfermagem está numa fase de profunda reorganização interior e é estrategicamente importante promover o valor social e a indispensabilidade dos cuidados de enfermagem para melhores cuidados de saúde

2.2.1. ***Actividades Planeadas***

2.2.1.1. Motivação dos enfermeiros para a divulgação dos seus projectos de intervenção local;

2.2.1.2. Divulgação junto dos cidadãos, através de notícias e artigos nos meios de comunicação local e regional, dos exemplos de boas práticas integrados por enfermeiros e que resultem em melhoria dos cuidados de saúde às populações;

2.2.1.3. Divulgação junto dos cidadãos, através da publicação de uma brochura a ser distribuída pelos enfermeiros, que demonstre a importância e a mais valia dos cuidados de enfermagem para a melhoria da saúde de todos;

3. *Eixo Estratégico – Gestão do Património, recursos e serviços aos membros*

Por opção e com o objectivo de clarificar e harmonizar a contabilidade da OE decidiu-se pela centralização da gestão patrimonial. A acção do Conselho Directivo deverá pautar-se pelo mesmo rigor que foi observado na primeira metade do mandato.

3.1. **Objectivo I** – Promover a participação activa dos membros em projectos de intervenção da Secção

Os enfermeiros devem participar activamente nos projectos da sua Secção Regional e devem sentir-se motivados para procurar na Ordem ou na Secção, o apoio necessário para a prossecução dos seus próprios projectos profissionais.

*3.1.1. **Actividades Planeadas***

3.1.1.1. Divulgação pelos meios disponíveis da informação pertinente, respeitante a intervenções da Secção e da Ordem em geral;

3.1.1.2. Criação de um canal de informação e esclarecimento, telefónico e por mail, acerca da participação no II Congresso da Ordem, Conferência de Yokohama, e de outros eventos de grande impacto na enfermagem;

3.1.1.3. Organização, com a agência de viagens com quem temos o protocolo, de um programa que permita levar a maior número de membros à Conferência de Yokohama – 2007

3.1.1.4. Criação de condições de trabalho para os membros na Secção, de forma a encontrar mecanismos de motivação para sua participação nas actividades da Secção

3.1.1.5. Promoção da participação dos enfermeiros, em grupos de trabalho ou em projectos no âmbito regional

3.1.1.6. Manutenção e desenvolvimento da Rede de Colaboradores

3.2. **Objectivo II** – Promover as condições adequadas ao desenvolvimento das actividades da secção e de atendimento aos membros

O aumento de actividades ocorrido no presente mandato tem revelado insuficiência e desadequação, das instalações de que dispõe a SR Sul, razão porque é indispensável o reajuste às necessidades ou, se possível e economicamente viável, a substituição do actual espaço.

*3.2.1. **Actividades Planeadas***

3.2.1.1. Estudo de remodelação das instalações da R. Castilho no sentido de melhor as adequar às necessidades da Secção, através da criação de mais gabinetes de trabalho;

3.2.1.2. Continuação do desenvolvimento de esforços no sentido de encontrar junto da Câmara Municipal de Lisboa, um espaço adequado para o funcionamento da SR Sul;

3.3. **Objectivo III** – Desenvolver e aperfeiçoar os meios de divulgação e informação aos membros

Operacionalizar o Centro de Comunicação e Relações Institucionais para que este grupo de trabalho assegure a sua actividade de pesquisa e divulgação da informação interna e externamente.

*3.3.1. **Actividades Planeadas***

3.3.1.1. Publicação bimensalmente a Folha Informativa da SR Sul;

3.3.1.2. Actualização semanal do SITE da SR Sul;

3.3.1.3. Operacionalização da participação da SR Sul no projecto da Biblioteca Móvel em Português;

3.4. **Objectivo IV** – Desenvolver actividades de formação para os membros e para os funcionários

A formação continuada, tal como a entendemos, é uma prioridade de qualquer organização moderna. Temos como meta facultar formação específica para pelo menos 50% dos funcionários da SR Sul.

As acções de formação dirigidas aos membros serão fruto da organização da SR Sul e promovidas em parceria com entidades formadoras creditadas.

*3.4.1. **Actividades Planeadas***

3.4.1.1. Financiamento de um curso de Secretariado para as funcionárias administrativas;

3.4.1.2. Financiamento de um curso de fotojornalismo para o funcionário que tem essas atribuições no acompanhamento da actividade da SR Sul;

3.4.1.3. Colaboração com os Órgãos Nacionais nas actividades com interesse regional e nacional;

3.4.1.4. Promoção das acções formativas em parceria com entidades formadoras e que satisfaçam as temáticas propostas pela SRS e / ou pelos membros;

3.4.1.4.1. Curso avançado de Inglês;

3.4.1.4.2. Curso de Auditoria Clínica

3.4.1.5. Operacionalização das acções formativas de âmbito nacional ou regional que se julguem importantes para a prossecução dos objectivos estratégicos da OE;

3.5. **Objectivo V** – Promover a inexistência de situações prolongadas de quotas em dívida

A regularização das situações de dívida prolongada de quotas tem sido uma das situações mais problemáticas que este Conselho Directivo tem levado a cabo. No entanto e por uma questão de igualdade de deveres entre todos os enfermeiros deveremos manter o nosso propósito até ser atingida a regularização normal das quotas por todos os membros.

*3.5.1. **Actividades Planeadas***

3.5.1.1. Aperfeiçoamento da metodologia já em curso com vista a sensibilizar para o pagamento das quotas em dívida;

3.5.1.2. Accionar jurisdicionalmente todos os membros que manifestamente não se disponibilizem para o pagamento voluntário da dívida;

3.5.1.3. Divulgação de informação pertinente sobre o dever de pagamento de quotas.

ORÇAMENTO PARA 2006

No ano de 2006 pretendemos continuar com a política de rigor orçamental que nos orientou em 2005, sempre com objectividade na identificação das necessidades e prioridades sem contudo por em causa o desenvolvimento de todas as actividades planeadas e aprovadas em Assembleia Regional.

O presente orçamento assenta, no que concerne aos proveitos, ao resultado do percentual da quotização que corresponde à SRS.

No que se refere aos custos estes estão no previsível crescimento da actividade a que nos propomos.

O investimento proposto tem a ver com a necessidade de providenciar os meios necessários às actividades enunciadas neste Plano para 2006.

Lisboa, 1 de Março de 2006

O Conselho Directivo Regional do Sul

Os valores orçamentados têm por base 20076 membros inscritos e não incluem os membros admitidos em Dezembro de 2005 (110 membros)

MAPA Nº1 – PROVEITOS

DESCRIÇÃO		VALOR €
PROVEITOS	**Proveitos Associativos**	
	Percentagem Facturação	540.606,53
	Emolumentos	2.700,00
	Proveitos Suplementares	7.300,00
	Proveitos e ganhos financeiros	
	Juros obtidos	15.000,00
	Proveitos e ganhos extraordinários	5.000,00
	Total	**570.606,53**

MAPA Nº2 – CUSTOS

DESCRIÇÃO	VALOR €
Fornecimentos e serviços	263.213,94
Impostos	5.000,00
Custos com pessoal	162.096,69
Amortizações do exercício	33.000,00
Encargos com imóveis	18.580,35
Outros custos e perdas operacionais	3.500,00
Custos e perdas financeiras	1.000,00
Custos e perdas extraordinárias	5.000,00
Total	**491.390,98**

MAPA Nº 3 – INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR €
Edifícios	250.000,00
Equipamento Administrativo	15.000,00
Equipamento Informático	15.000,00
Outras Imobilizações Corpóreas	5.000,00
Total	**285.000,00**